Medida Provisória n° 1277, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

Explicação da Ementa:

A presente Medida Provisória visa atender às necessidades urgentes dos pescadores profissionais residentes nos municípios da região Norte em situação de emergência afetados pela seca ou estiagem reconhecida pelo Poder Executivo Federal, que não tinham sido contemplados pela Medida Provisória nº 1.263, de 2024, fornecendo-lhes um apoio financeiro temporário para a superação dos desafios econômicos decorrentes desse cenário excepcional.

Assunto: Política Social - Previdência Social

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 09/05/2025 - Secretaria de Expediente

Último estado: 09/05/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

03/12/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1277/2024) Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

TRAMITAÇÃO

09/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 210, de 09/07/2025, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 7 de julho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.277, de 28 de novembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 8 de maio de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

08/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 7/7/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.277, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 8/5/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

TRAMITAÇÃO

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/7/2025).

Publicado no DCN Páginas 1151 - DCN nº 26

30/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 86, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 87, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Publicado no DCN Páginas 261 - DCN nº 3

09/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 8 de maio de 2025, da Medida Provisória nº 1.277, de 2024.

Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.

A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 7 de julho de 2025.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 15/5/2025)

Publicado no DCN Páginas 40 - DCN nº 17

06/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 8/5/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 5, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 261 - DCN nº 3

Publicado no DCN Páginas 11 - DCN nº 6

06/12/2024 CMMPV 1277/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 11 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) 001; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 002; 004; Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) 003; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 005; Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE) 006; 007; Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS) 008; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 009; 010; 011.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/12/2024.

Medida Provisória nº 1277, de 2024

TRAMITAÇÃO

Publicado no DCN Páginas 12-42 - DCN nº 46

03/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 3 de dezembro de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.
A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 5/12/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria.
Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

29/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 29/11/2024 a 09/03/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 29/11/2024 a 05/12/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/02/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 05/12/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Publicado no DCN Páginas 10-14 - DCN nº 45

29/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 29/11/2024, na página 2, a Medida Provisória 1277/2024.

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

MPV 1277/2024

Data: 29/11/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

Calendário

Data: 29/11/2024

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 29/11/2024 a 09/03/2025

DOCUMENTOS

- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 29/11/2024 a 05/12/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 23/02/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 05/12/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1277/2024

Data: 29/11/2024
Autor: Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024
Descrição/Ementa: Institui, o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte. (INCLUI RORAIMA)

Avulso inicial da matéria

Data: 29/11/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 29/11/2024, na página 2, a Medida Provisória 1277/2024.
Descrição/Ementa: -

EMENDA 2 - MPV 1277/2024

Data: 02/12/2024
Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024
Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1277/2024

Nota Técnica

Data: 04/12/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024
Descrição/Ementa: Nota Técnica da MPV 1277/2024

EMENDA 3 - MPV 1277/2024

Data: 04/12/2024
Autor: Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024
Descrição/Ementa: Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte.

EMENDA 4 - MPV 1277/2024

Data: 04/12/2024

DOCUMENTOS

Autor: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda II à MPV 1277/2024

EMENDA 5 - MPV 1277/2024

Data: 05/12/2024

Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: Inclusão da região nordeste

EMENDA 6 - MPV 1277/2024

Data: 05/12/2024

Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: Art. 1º Fica instituído o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, cadastrados nos Municípios da Região Norte e no estado do Ceará em situação de emergência decorrente de seca ou estiagem reconhecida pelo Poder Executivo federal até a data de publicação desta Medida Provisória, que não foram contemplados pela Medida Provisória nº 1.263, de 7 de outubro de 2024."

EMENDA 7 - MPV 1277/2024

Data: 05/12/2024

Autor: Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: "Institui o Auxílio Extraordinário destinado a pescadoras e pescadores profissionais artesanais beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador Artesanal - Seguro-Defeso cadastrados em Municípios da Região Norte e no estado do Ceará."

EMENDA 8 - MPV 1277/2024

Data: 05/12/2024

Autor: Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: Acrescenta se o artigo 5º A e o artigo 5º B à Medida Provisória Nº 1.277 de 29 de novembro de 2024.

EMENDA 9 - MPV 1277/2024

Data: 05/12/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 1 à MPV 1277/2024

EMENDA 10 - MPV 1277/2024

Data: 05/12/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 2 à MPV 1277/2024

DOCUMENTOS

EMENDA 11 - MPV 1277/2024

Data: 05/12/2024

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda 3 à MPV 1277/2024

Avulso de emendas

Data: 06/12/2024

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 1277, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 11 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Albuquerque (REPUBLICANOS/RR) 001; Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS) 002; 004; Deputado Federal Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) 003; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 005; Deputado Federal Domingos Neto (PSD/CE) 006; 007; Deputado Federal Pompeo de Mattos (PDT/RS) 008; Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR) 009; 010; 011.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 12/12/2024.

Descrição/Ementa: -

ATCN 5/2025

Data: 28/02/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1277/2024, pelo período de sessenta dias.

MPCN 26/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 86, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 87, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.277, de 2024.

OFCN 86/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 86, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

DOCUMENTOS

Remetido Ofício CN nº 87, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória n° 1.277, de 2024, teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 87/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 86, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 87, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória n° 1.277, de 2024.

ATCN 34/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 86, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 26/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 87, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1.277/2024.

OFCN 210/2025

Data: 09/07/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 210, de 09/07/2025, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 7 de julho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.277, de 28 de novembro 2024, cujo prazo integral de vigência expirou em 8 de maio de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

À COARQ

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n° 1277, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.

DOCUMENTOS